



Bolsa Família INFORMA

Nº 222 • 15 de junho de 2010

MDS e CAIXA disponibilizam o Manual Operacional de Consulta Versão 7.1

Gestores poderão conhecer os critérios de pesquisa disponíveis e a forma como os resultados são exibidos

O MDS e a CAIXA iniciaram a disponibilização aos municípios da Versão 7.1 - Módulo de Consulta do Sistema de Cadastro Único em abril de 2010. A implantação dessa versão está sendo realizada de forma gradual, conforme detalhado no Informe Bolsa Família nº 214. As orientações sobre as funcionalidades do Módulo de Consulta e sobre o passo-a-passo para o cadastramento dos usuários no Sistema do Cadastro Único estão disponíveis na [Instrução Operacional nº 35, de 15 de abril de 2010](#).

Para auxiliar os gestores e técnicos municipais na utilização da Versão 7.1, a CAIXA desenvolveu o **Manual Operacional do Sistema do Cadastro Único - Manual Operacional da Versão 7.1**, que ensina o usuário a realizar as consultas, mostrando os tipos de critérios de pesquisa disponíveis e as possíveis formas de exibição dos resultados obtidos. Entre outros aspectos, o manual aborda:

Novos conceitos

Ao visualizar o cadastro de uma família por meio da Versão 7.1 – Módulo de Consulta do Sistema do Cadastro Único, será possível identificar alguns conceitos que não existem no atual Aplicativo do Cadastro Único *off-line*. Esses novos conceitos estão relacionados à **Origem do Cadastro** e a seu **Estado Cadastral**.

O item **Origem do Cadastro** informa se a família foi incluída no Cadastro Único por meio da versão 6 ou da versão 7. Na Versão 7.1 - Módulo de Consulta, todos os cadastros estarão com o campo **Migrado** informado com **Sim**, uma vez que todos os cadastros foram incluídos na Base por meio da versão 6 e a complementação dos dados das famílias por meio do novo Sistema só acontecerá na Versão 7.2 – Módulo de Manutenção, ainda não disponível aos municípios.

O item **Estado Cadastral** indica o cadastro que se encontra na Base Nacional na situação de "ativo/cadastrado", ou aquele que está "inativo/excluído". Na Versão 7.1 todos os cadastros estarão acessíveis para consulta, independentemente do Estado Cadastral.

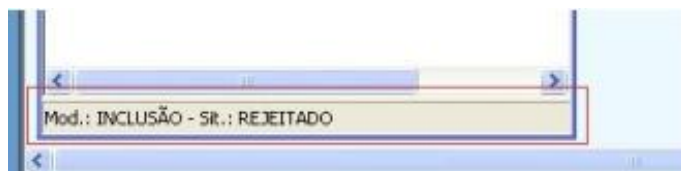
ATENÇÃO: Na Versão 6.0.5, ao se efetuar a exclusão de um cadastro e a conseqüente importação do arquivo retorno, esse cadastro é fisicamente apagado da base local e o município não consegue ter o controle dos dados excluídos. Na Versão 7.1 mesmo as pessoas ou famílias que foram excluídas poderão ser consultadas e visualizadas, porém não será possível realizar nenhuma ação de manutenção em relação a esses cadastros.

Situação dos cadastros rejeitados

Atualmente, as gestões municipais fazem inclusão, alteração ou exclusão dos dados de pessoas/famílias e, após a transmissão e processamento dos arquivos pela Caixa Econômica Federal, os cadastros retornam rejeitados por se encontrarem na Base Nacional em uma modalidade diferente daquela existente na base municipal.

Por exemplo, na Versão 6.0.5, o técnico cadastra uma nova família em seu município e, em seguida, conforme o modelo operacional atual, extrai e transmite os dados para que sejam processados na Base Nacional. Ao receber o arquivo retorno e importá-lo no aplicativo *off-line* para atualização da base municipal, o sistema exibe a mensagem de rejeição para o cadastro, informando que a família já se encontra na base municipal.

Ao consultar esse cadastro na base local, o técnico visualiza a informação de modalidade **inclusão** e de situação **rejeitado**, como mostra a figura abaixo. A partir desse momento torna-se impossível efetuar qualquer alteração no cadastro da família, pois qualquer atualização é rejeitada pela Base Nacional.



Com a Versão 7.1, o município pode realizar a consulta dos dados desta família direto na Base Nacional do Cadastro Único. Ao visualizar o resultado da pesquisa no sistema, o técnico identificará que, de fato, a família já se encontra cadastrada na Base Nacional e vinculada a seu município, conforme mostra a figura abaixo.

Dados da família		Ações para
Código familiar: 2221245-4		- Consultar E
Data da inclusão da família: 01/07/2002	Estado cadastral da família: Cadastrado	
Data da última atualização: 01/07/2002	Migrado: Sim	
Renda per capita: R\$ 50,00		

Situações como a exposta acima ocorrem frequentemente com os municípios e são consequências de ações operacionais incorretas, como importação de cópia de segurança desatualizada, importação de arquivo base caixa e a não-importação do arquivo remessa que é disponibilizado mensalmente para marcação de ativo/inativo.

Com a utilização da Versão 7.1 essas divergências tornam-se visíveis para os municípios, portanto é preciso muita atenção ao realizar a leitura e comparação entre os cadastros que estão na sua base local e aqueles visualizados no novo sistema do Cadastro Único.

IMPORTANTE! A Versão 7.1 – Módulo de Consulta permite apenas a consulta e visualização dos dados cadastrados na Base Nacional do Cadastro Único. Somente com a implantação da Versão 7.2 – Módulo de Manutenção, os municípios terão condições de efetuar alterações nos cadastrados que hoje se

encontram rejeitados em sua base local e sem condições de atualização.

Acesse o [Manual Operacional do Sistema do Cadastro Único - Manual Operacional da Versão 7.1.](#)

ANOTE NA AGENDA

30 de junho – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

DÚVIDA DA SEMANA

Ao deferir um recurso de um BVJ no Sicon, o gestor deve aguardar a repercussão automática no Sibec ou encaminhar um ofício/FPGB solicitando o desbloqueio do benefício?

A reversão dos efeitos do descumprimento de condicionalidades com impacto no benefício para BVJ funciona da mesma forma que para todos os benefícios da família.

Com o deferimento do recurso específico para BVJ, o Sicon comanda automaticamente a ação de reversão para o Sibec, revertendo o efeito aplicado e liberando o benefício para saque, não havendo necessidade de operação no Sibec.

O comando de reversão para BVJ ou para os demais benefícios da família executado pelo Sicon é semanal – ocorre toda quinta-feira à tarde.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.